



LIDO NO EXPEDIENTE

ESTADO DO PIAUÍ, 25/10/12
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores (as)
UM MANDATO A SERVIÇO DO PIAUÍ

1º Secretário

APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 12

Fábio Nuñez Novo

~~FLORA IZABEL, Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores, com assento nesta Casa, requer, após ouvido o plenário, que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 7 de novembro deste ano perante às Comissões de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente e de Infraestrutura e Política Econômica, para discutir sobre o limite do tempo para a utilização de créditos ativados de telefones celulares pré-pagos, convidando a direção da Anatel no Piauí, a coordenação do Procon e as operadoras de telefonia móvel Claro, Vivo, Tim e Oi, o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Piauí, a Associação Profissional dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas do Estado, o Tribunal de Justiça do Piauí, representante do Govern do Estado, Associação dos Usuários de Serviços de Telecomunicações, a Central Única dos Trabalhadores, as Federações das Associações de Moradores e de Conselhos Comunitários e demais interessados.~~

JUSTIFICATIVA

Mesmo com o funcionamento efetivo do Código de Defesa do Consumidor, os consumidores piauienses ainda se deparam com questões que requerem uma atenção especial e uma análise aprofundada, como é o caso do prazo para uso de créditos de celulares pré-pagos e sua vinculação a novas recargas a fim de mantê-los ativos.

Atualmente, sabe-se que o tempo de validade das recargas varia entre 30 e 90 dias e que o saldo que não é usado neste período fica bloqueado, só sendo permitida a utilização após outra recarga, atrelando o direito do consumidor a novas compras. Ou seja, há um indício daquilo que se costuma chamar de “compra casada”, ferindo o Código de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Portanto, antes de tomar outras medidas em relação a este fato, o Poder Legislativo, que representa a população do Piauí, procura, em primeiro lugar, ouvir todas as partes envolvidas ou que estejam relacionadas com a questão, na referida Audiência Pública, na qual todos os participantes podem exercer o direito de voz, expondo as questões, informações, esclarecimentos e fazendo seus questionamentos.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento, que é de grande interesse da sociedade piauiense.

Sala das sessões legislativas, em 25 de outubro de 2012.


Flora Izabel
Deputada Estadual do PT

Asssembleia Legislativa do Piauí - Gabinete Flora Izabel - Fones: (86) 3133-3138/3139
Av. Marechal C. Branco S/N - Teresina - PI - E-mail: floraiizabel@alepi.gov.br